CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

0042186
PROT- CMI 5696/2026
12/11/2026 14:01
IND 3177/2026

INDICAÇÃO 275/2026

Indica ao Prefeito Municipal, sejam adotadas as providências necessárias visando a conclusão das obras de adequação e à efetiva disponibilização do espaço público localizado no Jardim Morada do Sol, destinado ao desenvolvimento de atividades de assistência social, capacitação profissional e geração de renda.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de um espaço público destinado à realização de atividades de assistência social, capacitação profissional e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade representa uma importante iniciativa para ampliar e descentralizar os serviços oferecidos à população do Jardim Morada do Sol e bairros adjacentes.

A proposta contempla a disponibilização de salas para cursos de capacitação e geração de renda, instalações destinadas às atividades do Programa Mãos Dadas, área de armazenamento e distribuição de cestas básicas e salão multiuso para a realização de programas, oficinas e ações de convivência promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Fundo Social de Solidariedade

O espaço, cuja implantação já foi anunciada pela Administração Municipal, permitirá reunir diferentes atividades de interesse social em um único local, facilitando o acesso dos moradores aos programas de qualificação, geração de renda, acolhimento e assistência.

A conclusão das adequações e o início do funcionamento das instalações contribuirão para fortalecer o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Fundo Social de Solidariedade, proporcionando melhores condições para a realização de cursos, oficinas, campanhas solidárias e atividades voltadas à integração comunitária.

Considerando a relevância desses serviços para a população da região, mostra-se importante que sejam priorizadas as providências necessárias à conclusão das obras e à disponibilização do espaço, possibilitando que os benefícios previstos sejam efetivamente colocados à disposição da comunidade.

Dessa forma, a presente indicação busca contribuir para a concretização de uma iniciativa já planejada pelo Poder Executivo, fortalecendo as políticas públicas de assistência social e ampliando as oportunidades de capacitação, inclusão e desenvolvimento social no Município.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador